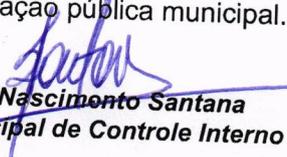




RELATÓRIO DO IV TRIMESTRE DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
2. APRESENTAÇÃO	02
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	03
4. BALANÇO FINANCEIRO	04
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS	04
6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	05
7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	06
8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	08
9. CONCLUSÃO	09
10. CERTIDÃO	10



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, relativos ao período de outubro a dezembro de 2020 de acordo com o que determina os órgãos de fiscalização.

Bem como consideramos como importante executar as ações estabelecidas no Plano Anual de Gestão desta secretaria, no qual estabelece importantes trabalhos de acompanhamento pertinentes a: Controladoria de Contabilidade, Gestão Orçamentária e Financeira; Realização de Auditorias de Regularidades; Controladoria de Patrimônio, Contratos, Convênio, Gestão Operacional e Administrativa; Elaboração de Instruções Normativas.

Durante o quarto trimestre buscamos executar as ações estabelecidas no plano anual de 2020 e atender as atividades não previstas, sobretudo aquelas de amplo interesse e necessidade de auxílio ao gestor municipal e aos secretários.

2. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Atendendo ao dispositivo do Art. 2º, Parágrafo Único, Item I, da Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), no qual esclarece as atividades pertinentes ao Controle Interno inclusive a de organizar e executar a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao TCE os respectivos relatórios 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre.

Este relatório apresenta as análises específicas dos balancetes contábeis e demais relatórios financeiros elaborados durante o trimestre; as recomendações apresentadas, bem como, os procedimentos de rotina realizados pelo Controle Interno Municipal.



3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2020 foi aprovado pela Lei N° 1044/2020 de 13 de dezembro de 2020, alocando recursos na ordem de R\$ 103.700.000,00 (cento e três milhões e setecentos mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	108.204.637,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.944.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.414.863,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	103.675.000,00
DESPEAS CORRENTES	88.887.426,00
DESPEAS DE CAPITAL	14.719.574,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	103.700.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 37.989.781,40

As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	36.096.211,40
Superávit Financeiro	1.893.570,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Total	37.989.781,40

3.1.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	98.685.839,01	80.019.823,48	18.666.015,53
CAPITAL	3.687.387,98	4.350.990,36	-663.602,38
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	102.373.226,99	84.370.813,84	18.002.413,15

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior á arrecadação da receita, o que representa um superávit ate o trimestre de R\$ 18.002.413,15 (dezoito milhões e dois mil e quatrocentos e treze reais e quinze centavos).

3.1.3 - ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diariamente o Controle Interno monitora a execução orçamentária realizada por cada unidade gestora do município, através de um fluxograma de trabalho que foi elaborado na intenção de obter sobre os atos da administração pública a economicidade, a eficiência, a legalidade. a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.



4. BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	108.656.645,47
EXTRA-ORÇAMENTARIA	11.725.319,67
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	0,00
TOTAL GERAL	120.381.965,14
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	83.387.598,82
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	16.465.489,81
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	20.528.876,51
TOTAL GERAL	120.381.965,14

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o quarto trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

O Controle Interno monitorou todo processo de elaboração, correção e alimentação do SAGRES com os arquivos referentes à: folha de pagamento; execução orçamentária, financeira e patrimonial, referentes às competências do quarto trimestre.

As informações das prestações de contas eletrônica mensal enviadas ao Tribunal de Contas de Sergipe, via SAGRES, foram realizadas conforme prazos estabelecidos pelo TCE/SE.

5.1 INFORMAÇÕES AO TCE/SE

Em atenção as solicitações feitas no Portal do Jurisdicionado no período atendemos ao TCE/SE com os retornos necessários a saber:

Código da Notificação: 2890/2020
Número do Processo: TC/001005/2016
Tipo de Notificação: Citação por AR
Descrição: CITAÇÃO POR AR N ° 206/2020
Notificado: ROBSON CARDOSO HORA
Unidade Gestora: P. M. DE ITABAIANINHA
Prazo de notificação: 11/12/2020 (15 dias)



Código da Notificação: 2950/2020
Número do Processo: TC/154742/2016
Tipo de Notificação: Diligência
Descrição: DILIGÊNCIA N° 95/2020
Notificado: P. M. DE ITABAIANINHA
Unidade Gestora: P. M. DE ITABAIANINHA
Prazo de notificação: 01/02/2021 a 15/02/2021 (15 dias) (apareceu no sistema a diligência no período de recesso do egrégio colegiado TCE_TCE, em 18/12/2020)
Data de resposta: Tramitando, a empresa foi notificada e está regularizando o que fora apontado na auditoria. Dentro do prazo será respondido.
Tipo de entrada: PROCESSO

Código da Notificação: 2937/2020
Número do Processo: TC/000954/2016
Tipo de Notificação: Citação por AR
Descrição: CITAÇÃO POR AR N° 214/2020
Notificado: WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
Unidade Gestora: F. M. DE SAÚDE
Prazo de notificação: 11/12/2020 (15 dias)

Código da Notificação: 2424/2020
Número do Processo: TC/000954/2016
Tipo de Notificação: Citação por AR
Descrição: CITAÇÃO POR AR N° 176/2020
Notificado: WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
Unidade Gestora: F. M. DE SAÚDE
Prazo de notificação: 27/10/2020 (15 dias)

Devido ao falecimento do Senhor Walter Marcelo Oliveira de Carvalho, causado pelo COVID-19, encaminhamos, via SAGRES, o Formulário para Cadastro de Usuário do PORTAL JURISDICIONADO /SAGRES com intuito de dar acesso a Procuradora do Ex-Secretário Municipal de Saúde, a senhora Marcela Beatriz Feitosa de Carvalho.

Como pode ser visto e confirmado no sistema SAGRES cumprimos os prazos estabelecidos e todas as informações necessárias às notificações foram apresentadas ratificando a regularidade do que se estava sendo analisado pela nossa corte de contas.

6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

6.1.1 DA RECEITA

6.1.1.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	108.229.637,00		104.969.257,49	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.944.500,00		-6.283.418,48	
RECEITAS DE CAPITAL	2.414.863,00		3.687.387,98	
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00		0,00	
TOTAL	103.700.000,00		102.373.226,99	



6.1.2 DA DESPESA

6.1.2.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	91.585.111,09	83.245.415,41	82.262.506,61	982.908,80
ACUMULADO	91.585.111,09	83.245.415,41	82.262.506,61	982.908,80

7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Realizamos análise e monitoramento no portal da transparência para garantir atualização das informações e melhor acesso do cidadão.

Realizamos avaliações em todo portal para garantir as informações necessárias e exigidas pela Nota Técnica/TCE nº 001/2019, que apresenta Métrica/Matriz de Fiscalização de Transparência Pública.

Neste período eleitoral algumas áreas foram desativadas, apenas aquelas que não constam na nota técnica acima comentada, para se cumprir a legislação pertinente a esse período.

Analisando a nota da avaliação do Portal da Transparência do Município de Itabaianinha percebemos que os dois itens informados como inconsistentes estão funcionando regularmente. O que nos fez encaminhar, via SAGRES, o Ofício PMI/GP nº 205/2020, no qual informa:

Sempre estamos monitorando o nosso portal para não ocorrer falhas e garantir máxima transparência da administração pública municipal. Conforme abaixo apresentamos a funcionalidade e disponibilidade dos itens:

6.1.1 – As prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior? Situação da avaliação (NÃO LOCALIZADO)

PASSOS – 1º ACESSAR O LINK TRANSPARÊNCIA; 2º DEPOIS RELATÓRIO FISCAL E 3º CLICAR EM RELATÓRIOS ANTERIORES.



Matrícula	Servidor	Sexo	Cargo	Carreira de Cader	Admissão - C.11	Vínculo	Cálculo	Previdência	Despesas	Líquido	
110206	1810-ABRAÃO COSTA RODRIGUES		PROFESSOR N. III	2130 - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) - BANDEI	03/04/2007	40.00	Outros	Cálculo Mensal	R\$3.461,62	R\$489,40	R\$2.974,42
110208	3879-AGLEIANO ANGELO DA SILVA		PEDAGOGO	2220 - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) - CADER	02/05/2010	40.00	Outros	Cálculo Mensal	R\$3.112,80	R\$1.486,57	R\$1.626,23
110220	2880-ADALSON DE JESUS SILVEIRA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2050 - ANEXO ENSINO FUNDAMENTAL CADER	05/03/2006	40.00	Outros	Cálculo Mensal	R\$6.771,65	R\$1.467,84	R\$5.303,81
110202	2310-ADELDA RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS		PROFESSOR N. II	2130 - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) - CADER	04/08/2009	40.00	Outros	Cálculo Mensal	R\$2.194,79	R\$1.151,72	R\$1.043,07
110209	3-ADERBA DE JESUS SAVITANA		PROFESSOR N. III	2130 - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) - BANDEI	01/02/2000	40.00	Outros	Cálculo Mensal	R\$3.006,40	R\$1.398,30	R\$1.608,10

Solicitamos por fim que fossem revistas às inconsistências apresentadas e dentro das possibilidades que houvesse a correção da nota de avaliação dada ao nosso site oficial, valorando os esforços de nossas equipes em garantir a população total transparência da administração pública e, sobretudo, primando pela justiça social.

8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

8.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 49.496,981.77 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e Noventa e seis mil e novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), que representam 51.64% da receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 95.850.839,01 (noventa e quatro milhões e trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos), calculados com base em regra contida na LRF. Estando, pois, abaixo do Limite de Alerta estabelecido no inciso II, do §1º, do art. 59, da LRF.

Estas informações foram extraídas do RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao III Quadrimestre.

8.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

8.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)



Foram aplicados R\$ 9.712.789,24 (Nove Milhões setecentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 25.58% das receitas resultantes de impostos informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

8.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 24.927.093,08 (Vinte e quatro Milhões Novecentos e vinte sete mil, noventa e três reais e oito centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 67.37% das receitas resultantes de imposto. informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, período acumulado referente a janeiro a dezembro de 2020.

8.5 Aplicação dos Recursos em Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Foram aplicados R\$ 6.781.842,45 (Seis milhões, Setecentos e Oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) com **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde**, representando 18,95% das receitas resultantes de impostos, informações estas, obtidas através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do terceiro bimestre, referente o acumulado de janeiro de dezembro de 2020.

9. CONCLUSÃO

Cotidianamente além de observar todos prazos e demais questões acima citadas é comum estarmos atendendo e assessorando as demandas de cada secretaria e unidades gestoras que nos procuram para realizar consultas e dirimir dúvidas e/ou situações problemas com a finalidade de realizar as ações públicas municipais planejadas em prol da coletividade e atendendo aos princípios básicos da administração pública: a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Analisamos, monitoramos as despesas propostas e apresentamos alguns checklists de documentos e controles necessários à correta transação contábil e a legalidade de sua execução. Aprovamos ou não a autorização das reservas orçamentárias a partir das solicitações de despesas apresentadas, seguindo o fluxograma que foi elaborado no primeiro semestre de 2017.

Pelos relatos certifico estarmos diante de uma gestão que, apesar das dificuldades, vem garantindo uma administração pública equilibrada, honrando com seus compromissos junto aos funcionários e credores, além de buscar, *pari passu*, a realidade do país corrigir com máxima eficiência e coragem as situações que inviabilizam o crescimento do município.



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao quarto trimestre de 2020, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 23 de janeiro de 2021


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 006/2017

Prefeitura Mun. de Itabaianinha
Recebido em 23/01/21
Glaucine G. da Silva
Funcionário

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 6939
Data da Entrega: 27/01/2021
Unidade Gestora: 006306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Período: QUARTO TRIMESTRE Ano de Referência: 2020
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 00284369543

Emitido em: 27/01/2021